



Ampére, 28 de Maio de 2026.

PROPOSTA DE PARCELAMENTO DE HONORÁRIOS

Em atenção ao acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 0119833-20.2025.8.16.0000, o qual majorou a remuneração da Administração Judicial CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME para 4% sobre o valor dos créditos concursais (R\$ 224.365,43) devidos pelas Recuperandas FIORELLO & SANGALI LTDA. e I. S. FIORELLO E CIA LTDA., em razão de sua atuação nos autos da Recuperação Judicial nº 0000374-58.2019.8.16.0186, considerando-se, ainda, a decisão proferida no mov. 34 dos autos recuperacionais, que havia fixado os honorários da profissional em 3% sobre os créditos sujeitos à recuperação judicial, com previsão de pagamento de 60% no curso do feito — **quantia já integralmente quitada** — e dos 40% remanescentes em parcela única por ocasião do encerramento da recuperação judicial, saldo este que permaneceu em discussão e culminou na majoração referida, as partes compuseram acordo acerca da quitação do saldo remanescente dos honorários, nos termos da proposta a seguir.

Conforme definido, o valor total dos honorários devidos à Administração Judicial corresponde a R\$ 224.365,44, calculado sobre o montante de R\$ 5.609.135,88 referente ao quadro geral de credores de que trata o art. 7º, §2º da Lei 11.101/05.

Considerando que já foi adimplido o montante de R\$ 193.736,27, correspondente aos 60% dos honorários devidos no curso do feito, remanesce saldo pendente no valor de R\$ 30.629,17.

Com o objetivo de viabilizar o cumprimento da obrigação, ajustou-se o parcelamento do saldo remanescente da seguinte forma:

Parcela	Valor	Vencimento
Entrada	R\$ 7.657,29	10/06/2026
30 dias	R\$ 7.657,29	18/06/2026
60 dias	R\$ 7.657,29	18/07/2026
90 dias	R\$ 7.657,29	18/08/2026

Total do parcelamento: R\$ 30.629,17.

A presente proposta busca atender ao decidido pelo Tribunal, assegurando a integral quitação dos honorários da Administradora Judicial de maneira razoável e proporcional, preservando ao mesmo tempo o fluxo financeiro das Recuperandas.

IORELLO & SANGALI LTDA.
CNPJ N.º 07.660.055/0001-77

I. S. IORELLO E CIA LTDA
CNPJ N.º 10.608.783/0001-44

Sandro Luiz Sangali
CPF/MF N.º 916.973.799-15

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 26.649.263/0001-10

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

